Recebido 23-03-2021 Catalina Santos Silva

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN FRANCISCO SIQUEIRA

PROJETO DE LEI N.26.../2021

Autoria: Alan Francisco Siqueira

Dispõe acerca da inclusão do Policial Civil, Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Penal e de todos os profissionais da rede estadual de segurança pública que prestam serviço no município e distritos de São Francisco do Guaporé/RO, no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra o vírus SARS-CoV-2, COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe acerca da inclusão do policial civil, policial militar, bombeiro militar e policial penal e todos os profissionais da rede estadual de segurança pública que prestam serviços no Município e distritos de São Francisco do Guaporé, no rol do grupo prioritário da campanha de vacinação para a imunização do vírus SARS-CoV-2, COVID-19.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal estabelecerá todos os meios necessários para informar e imunizar os policiais, bombeiros e todos profissionais da rede estadual de segurança pública que prestam serviços no Município e distritos de São Francisco do Guaporé/RO, assim mencionados no *caput* deste artigo.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos 23 de março de 2021.

Alan Francisco Siqueira
Vereador

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000